



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 144/2024



A Prefeitura Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, concede a:

DADOS DO IMÓVEL

Proprietário:	RICARDO JUCHEM SEFTON LTDA	CPF/CNPJ:	21.575.911/0001-17
Nº Imóvel:	39444	Inscrição:	01.70.049.0669
Endereço:	RUA C (DESMEMBRAMENTO SILVEIRA CANTO NORTE), 243	Bairro:	PRAINHA DO SILVEIRA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Resp. pela Obra:	RICARDO JUCHEM SEFTON LTDA	CPF/CNPJ:	21.575.911/0001-17		
Tipo de Uso:	Residencial	Área (m²):	2741,01		
Material:	Alvenaria	Nº Pavto.:	2	Nº Unid.:	8
Descrição:	Unidade 01 com 343,83m², Unidade 02 com 351,89m², Unidade 03 com 311,22m², Unidade 04 com 344,41m², Unidade 05 com 378,77m², Unidade 06 com 377,65m², Unidade 07 com 302,85m² e Unidade 08 com 330,39m².				

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO	EMANUELI SIGNOR	13846777
EXECUÇÃO	EMANUELI SIGNOR	13846782

OBSERVAÇÕES

Nº Protocolo: 64124/2023

Este Alvará não autoriza corte/supressão de vegetação.

Este documento deve ser conservado no local da obra e não dispensa a responsabilidade de um profissional habilitado.

Emitido em: 18/04/2024

Válido até: 18/04/2025

